DIOCASSI
DIÁRIO OFICIAL
DE CASSILÂNDIA - MS
Lei Municipal nº 1.898 de 22 de Março de 2.013

Ano II - Edição 187 – Cassilândia - MS – 18 de Junho de 2014 Pág. 01

2.925/2014, de 17 de junho de 2014.

"Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências."

CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o feriado de Corpus Christi no dia 19 de junho do corrente ano em todo o território nacional, e;

CONSIDERANDO AINDA, que o Governo do Estado declarou Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Estaduais, na próxima sexta-feira, dia 20/06/2014, através do Decreto "E" nº 35, de 16 de junho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 20 de junho de 2014 – período integral;

Parágrafo único – Ficam ressalvados os serviços caracterizados essenciais que pela sua natureza não permitam paralisações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" aos dezessete (17) dias do mês de junho de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

382/2014, de 16 de junho de 2014.

"Designa os membros para compor a Comissão de Adequação do Plano Municipal de Educação do Município e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o processo de adequação dos Planos Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul e com base no Informativo de Nº 001, de 18/02/14; e Informativo Nº 006, de 04 de junho de 2014, ambos da SASE/MEC - Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – Ministério da Educação e na Lei Complementar Municipal nº 121/2008, de 31 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados para exercerem as funções de membros para compor a Comissão de Adequação do Plano Municipal de Educação, os senhores e senhoras a seguir:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Lucimeire Cardoso;
II – Representante da Secretaria de Estado e Educação:
Romilton Luiz da Silva;
III – Representante do Poder Legislativo:
Francisco Machado Filho;
IV – Representante de Professores:
Daniela Cristina Gomes de Freitas Silva;
V – Representante de Gestores Escolares:
Nilza Aparecida Fernandes Simões;
VI – Representante de Pais de Alunos:
Luciana Araújo Mendes;
VII – Representante de Alunos:
Andrei Luiz Gimenez;
VIII – Representante de Universidade Privada:
Leila Marques Balbino de Oliveira;
IX – Representante do Conselho Municipal de Educação:
Silvana Rodrigues Pinheiro
X – Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Cassilândia:
Márcia Martins dos Reis;

XI – Representante de Escolas de Iniciativa Privada:
Regiane Patrícia Gonçalves;
XII – Representante de Entidades da Sociedade Civil:
Glória Aparecida Pereira;

Art. 2º - Fica estabelecido que a Secretaria Municipal de Educação atuará como Coordenadora dos trabalhos realizados pela referida Comissão.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de junho de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

- Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:
Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:
Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini

SEC. DE OBRAS:
Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO
Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Edna de Fátima Spadim Custódio

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa